



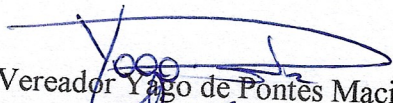
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

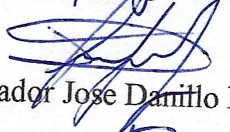
CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer

Ata n.º 46/2025

Ata da reunião ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, realizada em três de novembro de dois mil e vinte e cinco (03/11/2025), às 18 horas. Na presidência do Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa para a análise dos projetos de lei a seguir: **Projeto de Lei n.º 44/2025**, do Executivo Municipal. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os membros da comissão presentes.


Presidente: Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva.


Relator: Vereador Jose Danillo Locks.


Membro: Vereador José Ivonei Boger.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**
CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER PROJETO DE LEI Nº. 44/2025

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA**

Objeto: Projeto de Lei nº. 44/2025.

Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 19/09/2025 - Enviado à Comissão: 29/09/2025.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 03 de novembro de 2025.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026”.

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei ordinário, com Protocolo na Câmara em 19 de setembro de 2025, n.º 1730/2025, encaminhado a esta Comissão para fins de parecer. A matéria disposta em 14 artigos e seus anexos, que evidencia a Lei Orçamentária Anual - LOA - Exercício Financeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesas em: R\$ **52.921.948,00** (cinquenta e dois milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais). A Receita será realizada de acordo com a legislação em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	60.751.498,00
Receita Tributária	4.989.500,00
Receitas de Contribuições	420.000,00
Receita Patrimonial	674.698,00
Receita de Serviços	228.000,00
Transferências Correntes	54.369.800,00
Outras Receitas Correntes	69.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	422.500,00
Alienação de bens	312.500,00
Transferências de Capital	110.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	61.173.998,00
DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	8.227.300,00
Deduções para a formação do FUNDEB	8.227.300,00
DESCONTOS PARA O IPTU	24.750,00
Descontos do IPTU	24.750,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	52.921.948,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

A Despesa esta fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO:

01 - PODER LEGISLATIVO	
0100 - Câmara Municipal	3.023.181,00
02 - PODER EXECUTIVO	3.023.181,00
0200 - Gabinete do Prefeito	49.898.767,00
0300 - Secretaria Municipal de Administração	683.500,00
0400 - Secretaria Municipal de Fazenda	4.475.997,00
0500 - Departamento Municipal de Saúde	6.329.500,00
0501 - Fundo Municipal de Saúde	13.049.000,00
0502 - Manutenção das Atividades de Saúde	12.868.000,00
0600 - Departamento Municipal de Educação	181.000,00
0700 - Departamento Municipal de Cultura e Esportes	11.449.550,00
0800 - Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	989.150,00
0801 - Departamento Municipal de Viação	8.034.020,00
0802 - Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos	4.817.820,00
0900 - Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	3.216.200,00
1000 - Departamento Municipal de Ação Social	1.070.400,00
1001 - Divisão de Assistência Social	1.658.650,00
1001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	459.950,00
1002 - Fundo Municipal de Assistência Social	333.500,00
1100 - Departamento Municipal de Agropecuária	865.200,00
1200 - Reserva de Contingência	1.849.000,00
TOTAL DA DESPESA	310.000,00
	52.921.948,00

Sendo que as despesas fixadas estão distribuídas por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos integrantes do Projeto de Lei.

Em análise aos anexos do Projeto de Lei do orçamento de 2026, observa-se que há previsão orçamentária para o pagamento de precatório e de RPV – Requisição de Pequeno Valor, em consonância com as legislações vigentes, nas seguintes dotações:

3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

Estado do Paraná
Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercício de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgão..... 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.679.347,00	4.323.547,00
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.276.347,00	2.679.347,00	
3.1.90.15.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	388.000,00		
		5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.22.00.00.0000	EXECUCAO ORÇAMENTARIA DELEGADA A UNIAO		1.644.300,00	
3.3.22.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.500,00	
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	2.500,00		
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	3.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	1.638.800,00	
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	160.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	765.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	210.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	465.800,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			
4.4.22.00.00.0000	EXECUCAO ORÇAMENTARIA DELEGADA A UNIAO		152.350,00	152.350,00
4.4.22.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.350,00	
4.4.32.00.00.0000	EXECUCAO ORC. DELEGADA A ESTADOS E AO DISTR. FEDERAL	1.350,00		
4.4.32.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	1.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		150.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.61.00.0000	ADQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00		
		50.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			4.475.997,00
	Total do Orgão			4.475.997,00

Estado do Paraná
Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercício de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgão..... 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária: 04.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.580.000,00	3.859.500,00
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.180.000,00	2.590.000,00	
3.1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	210.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.200.000,00		
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		1.140.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.140.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		129.500,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	129.500,00	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00		
		1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	70.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			
4.4.30.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			
4.4.30.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	2.470.000,00
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		20.000,00	
4.6.30.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	20.000,00		
4.6.30.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.450.000,00	
		2.450.000,00	2.450.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			6.329.500,00
	Total do Orgão			6.329.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

Estado do Paraná
Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercício de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#
Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 05 DEPTO MUNIC DE SAÚDE
Unidade Orcamentaria: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.1.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS		4.609.500,00	12.562.500,00
3.1.1.71.70.00.0000	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		280.000,00	
3.1.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	280.000,00		
3.1.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			
3.1.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.329.500,00	
3.1.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.446.500,00		
3.1.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	858.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00		
3.3.1.22.00.00.0000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A UNIAO		5.953.000,00	
3.3.1.22.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		6.000,00	
3.3.1.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	6.000,00		
3.3.1.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		6.000,00	
3.3.1.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	6.000,00		
3.3.1.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		10.000,00	
3.3.1.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PÚBLICOS	10.000,00		
3.3.1.71.70.00.0000	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		185.000,00	
3.3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	185.000,00		
3.3.1.72.00.00.0000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A CONSORCIO PUBLICOS			
3.3.1.72.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		1.508.000,00	
3.3.1.72.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00		
3.3.1.72.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	75.000,00		
3.3.1.72.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.000,00		
3.3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	1.308.000,00		
3.3.1.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
3.3.1.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	4.238.000,00	
3.3.1.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	905.000,00		
3.3.1.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	192.000,00		
3.3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZACAO	5.000,00		
3.3.1.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	480.000,00		
3.3.1.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00		
3.3.1.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TI	2.411.000,00		
3.3.1.90.48.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	135.000,00		
3.3.1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	36.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00		
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			
4.4.22.00.00.0000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A UNIAO		305.500,00	305.500,00
			2.000,00	

II - Parecer

Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto cumpriu as exigências regimentais para sua tramitação e foi elaborado em atendimento à técnica legislativa; esta Comissão por meio do Ato Normativo n.º 03, de 2 de outubro de 2025, definiu o prazo para apresentação de emendas, sendo: a partir de 7 de outubro de 2025 até às 17h (dezessete horas) do dia 3 de novembro de 2025. Não houve a apresentação de emendas. Igualmente, a matéria tratada é de relevante interesse público. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estando de acordo com o instituído nos termos das legislações vigentes.

III-Voto

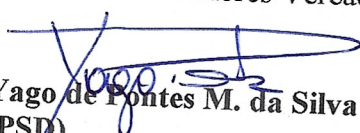
Pelo exposto, considerando que o Projeto em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, aguardando-se, ainda, a sua análise e discussão em Plenário, dois turnos de discussão e votação, votação simbólica e maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

Presentes os Senhores Vereadores:


Yago de Pontes M. da Silva
(PSD)
Presidente CPFOFF


Jose Danilo Locks
(PODE)
Relator – CPFOFF


José Ivonei Boger
(PSD)
Membro - CPFOFF

LIDO EM PLENÁRIO
EM 03/11/2025

DIRETOR